

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP)

DESPACHO

Assunto: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 22º, conjugado com o nº 1 alínea a) do art. 3º do Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 04 de setembro, junto do presidente da Câmara Municipal funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Considerando que esta Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, um dos quais tem de ser membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço;

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores realizado em 08 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no nº 4 do artigo 22º do referido Regulamento a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025/2028, têm a seguinte composição:

Representantes da Administração:

Efetivos:

- Vereador – **Eduardo Miguel Oliveira Alves**
- Vereador – **Luís Manuel Jordão Serra**

Suplentes:

- Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento - **Maria Adelaide Feitinha Silva Rosa**
- Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente - **António Miguel de Almeida Ministro**

Representantes dos Trabalhadores por estes eleitos:

Efetivos:

- Assistente Técnica – **Ana Vitória Romero Milheiras**
- Técnica Superior – **Inês Martins Lopes Navega**

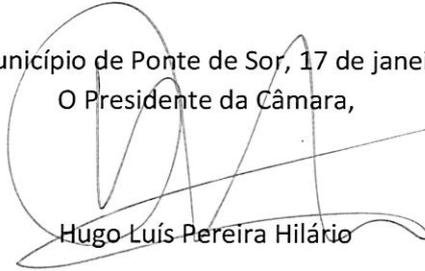
Suplentes:

- Coordenadora Técnica – **Carla Maria da Silva dos Anjos**
- Fiscal – **Tiago Miguel Canha Leitão**
- Assistente Técnico – **João Paulo Ferreira Lopes Fernandes**
- Técnica Superior – **Sandra Teresa Dias Mouquinho Martins**

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deve pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

No presente despacho dá-se conhecimento aos membros designados e divulga-se nos diversos locais de trabalho e na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Ponte de Sor, 17 de janeiro de 2025
O Presidente da Câmara,



Hugo Luís Pereira Hilário

